EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: ALBERTO BARBOSA DA SILVA , brasileiro, casado, cobrador, inscrito no CPF sob o n.º 046.416.644-63 e RG:6118613 SSP/PE, com endereço na rua Vereador José Piancó da Silva, nº 44 – Chã do Marinheiro, Surubim -PE.

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570,** com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – **99797**.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA,** o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **ALBERTO BARBOSA DA SILVA ,** DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Surubim-PE, 20 de ABRIL de 2020.

ALBERTO BARBOSA DA SILVA - Outorgante/Declarante

EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: ALBERTO BARBOSA DA SILVA , brasileiro, casado, cobrador, inscrito no CPF sob o n.º 046.416.644-63 e RG:6118613 SSP/PE, com endereço na rua Vereador José Piancó da Silva, nº 44 – Chã do Marinheiro, Surubim -PE.

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570,** com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – **99797**.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA,** o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **ALBERTO BARBOSA DA SILVA ,** DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Surubim-PE, 20 de ABRIL de 2020.

ALBERTO BARBOSA DA SILVA - Outorgante/Declarante

SINISTRO 3200127399 - Resultado consulta por beneficiário

VÍTIMA ALBERTO BARBOSA DA SILVA
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADO S/A
BENEFICIÁRIO ALBERTO BARBOSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 04641664463

Posição em 06-04-2020 14:57:13

O pedido de indenização está em fase fina análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em br o pagamento da indenização será liberadc Por gentileza, volte a consultar seu proces: neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Val Tot
07/04/2020	R$ 843,75	R$ 0,00	R$ 843

Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 19/05/2020 12:19:47
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051912194708400000061012134
Número do documento: 20051912194708400000061012134

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DE SURUBIM
116ª CIRCUNSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 116ª CIRCUNSCRIÇÃO - SURUBIM - DP116ªCIRC
DINTER1/16ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 20E0206000041

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **06/01/2020** às **08:43**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **19/12/2019** às **09:30**

Fato ocorrido no endereço: **SÍTIO TATUS, PRÓXIMO A ASSEMBLÉIA DE DEUS - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE SURUBIM, 01, ZONA RURAL - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **PROPRIEDADE RURAL / ESTRADA DE TERRAPLANAGEM**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

NÃO SE APLICA (AUTOR \ AGENTE)
DESCONHECIDO (OUTRO)
J H ELETRO LTDA EPP (OUTRO)
ALBERTO BARBOSA DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): ALBERTO BARBOSA DA SILVA
REINO ANIMAL: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALBERTO BARBOSA DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **JACI FRANCISCA GOMES DA SILVA** Pai: **ABEL BARBOSA DA SILVA** Data de Nascimento: **6/10/1980** Naturalidade: **LIMOEIRO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6118613/SSP/PE (RG), 04641664463 (CPF), 02165594516 (CNH)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **3°. GRAU COMPLETO** Profissão: **COBRADOR** Telefones Celulares:
- **81982351656**

Endereço Residencial: **AVENIDA VEREADOR JOSE PIANCO DA SILVA FILHO, 44 - CEP: 0 - Bairro: CHA DO MARINHEIRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**

NÃO SE APLICA (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

J H ELETRO LTDA EPP - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 19/05/2020 12:19:47
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051912194708400000061012134
Número do documento: 20051912194708400000061012134

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **J H ELETRO LTDA EPP**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ALBERTO BARBOSA DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NXR 150 BROS KS** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KLF8680** (PERNAMBUCO/SURUBIM) Renavam: **937873926** Chassi: **9C2KD03208R004302**
Ano Fabricação/Modelo: **2007/2008** Combustível: **GASOLINA**

ANIMAL BOVINO (REINO ANIMAL) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **BOVINO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

NO DIA DE HOJE COMPARECEU A ESTA DEPOL. DE SURUBIM-PE O SRº ALBERTO BARBOSA DA SILVA, INFORMANDO QUE NO DIA 19/12/2019 POR VOLTA DAS 09:30 HORAS SE ENCONTRAVA NO SÍTIO TATUS, NESTE MUNICÍPIO, A SERVIÇO DA EMPRESA J H ELETRO LTDA EPP, O QUALTRANSITAVA EM UMA ESTRADA DE TERRAPLANAGEM COM A MOTOCICLETA ACIMA DESCRITA E EM UM DADO MOMENTO SURGIU UM ANIMAL BOVINO DE PEQUENO PORTE, DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, O QUAL SAIU DE UMA CERCA DE AVELOZ INDO PARA O MEIO DA ESTRADA DE TERRAPLANEGEM, QUE A VÍTIMA AINDA TENTOU EVITAR O ACIDENTE MAS NÃO FOI POSSÍVEL E ATROPELOU O REFERIDO ANIMAL QUE NÃO MORREU E O SRº ALBERTO BARBOSA DA SILVA TEVE FRATURA NA CRÁVICULA DO LADO DIREITO. ADIANTA A VÍTIMA QUE FOI SOCORRIDO POR POPULARES PARA A UNIDADE HOSPITALAR UPA, DESTA CIDADE, ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS SOCORROS E ENCAMINHADO PELO MÉDICO PLANTONISTA PARA A CLÍNICA ROBERTO MATEUS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO. NADA MAIS A REGISTRAR.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ALBERTO BARBOSA DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **EDVALDO JOSE DA SILVA** - Matrícula: **3810267**

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DE SURUBIM
116ª CIRCUNSCRIÇÃO

06/01/2020 09:26

DEMETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE — Nº 014802833144
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	937873926	**********	2019

NOME: J R ELETRO LTDA EPP
SURUBIM-PE

CPF / CNPJ	PLACA
41.088.436/0001-61	KLF8680

PLACA ANT / UF	CHASSI
********** /PE	9C2KD03208R004302

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS /MOTOCICLETA	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2008

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
2P/149CL	PARTIC	VERMELHA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2019 QUITADO		1ª ********
		2ª ********
		3ª ********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
1	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
80.11	0.32	84.58	28/02/19

OBSERVAÇÕES
* SEM RESERVA

LOCAL	DATA
SURUBIM	01/03/19

Roberto Carlos Moreira Montalles
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/PE

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCU
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSO
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 014802833144 BILHETE DE SEGURO DP
J R ELETRO LTDA EPP
RUA 15 DE NOVEMBRO 50 55750-0
CS CENTRO SURUBIM-PE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	01/03/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	41.088.436/0001-61	KLF8680

RENAVAM	MARCA / MODELO
[illegible]	[illegible]

ANO FAB.	CIL TAB.	Nº CHASSI
2007	09	9C2KD03208R004302

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNB (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
36.05	4.01	40.06

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL DO PRÊMIO PAGO (R$)
4.15	0.32	84.58

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	28/02/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT
ELE NÃO É DE PORTE OBRIGATÓRIO

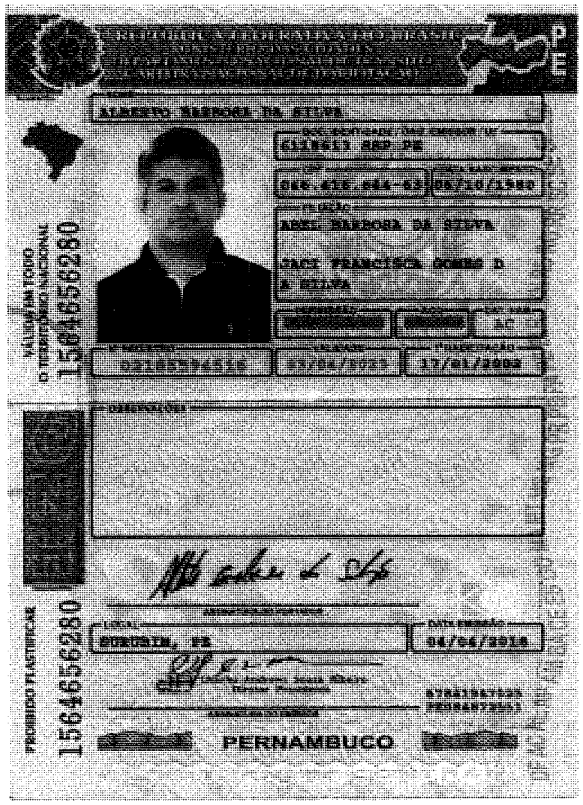
PERNAMBUCO

J H ELETRO LTDA EPP

CNPJ/CEI:CNPJ: 41.088.436/0001-61 Competência:Marco de 2020

Admissão: 01/11/2018

Demonstrativo de Pagamento de Salário

(Adiantamento de Folha)

Cargo: COBRADOR EXTERNO

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto	Setor	Seção	Fl.
000071	ALBERTO BARBOSA DA SILVA	421305	Lotação: 001 GERAL			0001	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Adiantamento	50%	522.50	
			Total de Vencimentos 522.50	Total de Descontos 0.00
			Valor Líquido	522.50

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base de Cálc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.045.00					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA 02/03/2020

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 19/05/2020 12:19:47
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051912194708400000061012134
Número do documento: 20051912194708400000061012134

Hipercard

PC -00

ALBERTO BARBOSA DA SILVA
R VERADOR JOSE PIANCO DA SILVA 44
CHAO MARINHEIRO
55750-000 SURUBIM - PE

Postagem: 29/03/2020
Vencimento: 08/04/2020
Emissão: 29/03/2020
Fechamento próxima fatura: 20/04/2020

Total da fatu
Pagamento
Saldo finan
Lançament
Total dest

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Dr. Gentil Augusto de Miranda

PREFEITURA DE SURUBIM

- DECLARAÇÃO –

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. **Alberto Barbosa da Silva** nascido no dia 06/10/1980, filho da Sra. **Jaci Francisca Gomes da Silva** e do Sr. **Abel Barbosa da Silva**, residente na Rua Vereador Piancó da Silva Filho, nº 44 - bairro Chã do Marinheiro nesta Cidade. Solicitou no dia 26/12/2019 cópia do seu prontuário de atendimento devido acidente motociclístico.

Atendido nesta **Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Dr. Gentil Augusto de Miranda** no dia 19/12/2019 pelo médico plantonista **Dr. Hugo Sávio X. de Almeida CRM – 28576.**

Surubim, 26 de dezembro de 2019.

UPA - DR. GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA
Av. Marilda de Arruda Guerra - Coqueiro
Surubim - PE
CNPJ: 08.937.139/0001-78

Ionara S Asilva

Ionara Soares de Andrade Silva
SAME - MAT. 910463

Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 19/05/2020 12:19:47
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051912194708400000061012134
Número do documento: 20051912194708400000061012134

SURUBIM - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
UPA 24H DR GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA

BOLETIM DE EMERGÊNCIA **Cor/Raça:** PARDO **Nº OCORRÊNCIA:** 00103953

Prontuário: 48953 **CNS:**
Nome: ALBERTO BARBOSA DA SILVA
End.: VERIADOR PIANCO DA SILVA FILHO **Nº:** 44
Cidade: SURUBIM
Mãe: JACI FRANCISCA GOMES DA SILVA
Profissão:

Idade: 39 Anos 2 Meses 13 Dias **Sexo:** MASCULINO
Nascimento: 06/10/1980 **Est.Civil:**
Bairro: CHÃ DO MARINHEIRO **CEP:** 55750000
Nac.: BRASILEIRA **Doc nº:** 046.416.644-63
Pai: ABEL BARBOSA DA SILVA
Responsável: **Tel.:** 81 96550682

Últimas Ocorrências:

Data:	Hora:	Nº Ocorrência:	Situação/Sintomas/Queixas/Eventos:
19/12/2019	10:08	103953	ACIDENTE
08/05/2019	06:48	68436	TRIAGEM

PRE-CONSULTA: URGÊNCIA ( ) NÃO URGÊNCIA ( ) EMERGÊNCIA ( ) ACIDENTE TRABALHO ( ) ACIDENTE TRÂNSITO ( )

HORÁRIO:	P.A.	FC	PULSO	PESO	ASSINATURA
					Adriana G. dos Santos COREN

QUEIXAS / DIAGNÓSTICO:
Paciente BEG, vítima de Acidente de Moto x Animal. Glasgow 15/15, respirando espontâneo. Com Dor e Deformidade Direita. Sem sinais de Alerta.

TRATAMENTO:
1. S.R.L. 500 ml E.V
2. Tramal 100 mg 2 amp. IM. SOS
3. Plasil 1 amp. E.V
4. Raio x cervical, Torax, Pelve.

Adriana Gomes Souza dos Santos Santana COREN-PE Nº 54006-TE

EXAMES COMPLEMENTARES:
Raio x cervical, Torax, Pelve.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA: **CID:**

MOTIVO DA SAÍDA: Alta
RESIDÊNCIA ☐ INTERNADO ☐
JUSTIFICATIVA:

☐ CURATIVO ☐ BÁSICO ☐ ESP
☐ NEBULIZAÇÃO ☐ RETIRADA DE PONTO

TÉCNICO / COREN

ENCAMINHADO:
REMOVIDO:
ÓBITO:
às _____ h _____ m do dia _____

CONSULTAS /ATENDIMENTO MÉDICO:
☐ URGÊNCIA BÁSICA ☐ URG. ESPECIALIZADA
☐ OBS. BÁSICA ☐ OBS. ESPECIALIZADA

MÉDICO / CRM
Hugo Sávio V. de Almeida
Médico
CRM-PE: 28576
HORÁRIO:

DATA SÁIDA:
HORA SÁIDA:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	TÉCNICO / CONSELHO	HORÁRIO

DATA: 19/12/2019 10:08:31
RECEPCIONISTA: CINTIA BARROS DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 19/05/2020 12:19:47
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051912194708400000061012134
Número do documento: 20051912194708400000061012134

11:05. Colocou em fratura de clavícula direita, em 2 dias de Alone. prov. fx. de corpo vertebral L5.

(1) Encaminho ao ortopedista.

Hugo Santana de Almeida
Cirurgião Geral
CRM-PE: 26576

IRM
INSTITUTO ROBERTO MATEUS

Assunto: *RELATÓRIO MÉDICO / ATESTADO*

Atesto para os devidos fins que o ***Sr. ALBERTO BARBOSA DA SILVA,*** *39 anos, foi vítima de acidente de trânsito (queda de moto) em 19 de dezembro de 2019 que resultou em fratura do terço médio da clavícula direita, contusão na hemipelve direita e escoriações leves pelo corpo. Encontra-se em tratamento ortopédico, com imobilização.*
CID 10: S 42.0

Sem mais para o momento, renovamos a nossa expressão da mais elevada consideração e apreço, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO MATEUS
ORTOPEDIA
CRM 11695

ROBERTO DO NASCIMENTO MATEUS – CRM: 11695 / PE

Surubim, 19 de dezembro de 2019

19:05:31

Rua Antônio Medeiros Sobrinho, 40
Cabaceira - Surubim/PE
Fones: (81) 3634.1390 / 3634.1715
www.institutorobertomateus.com.br

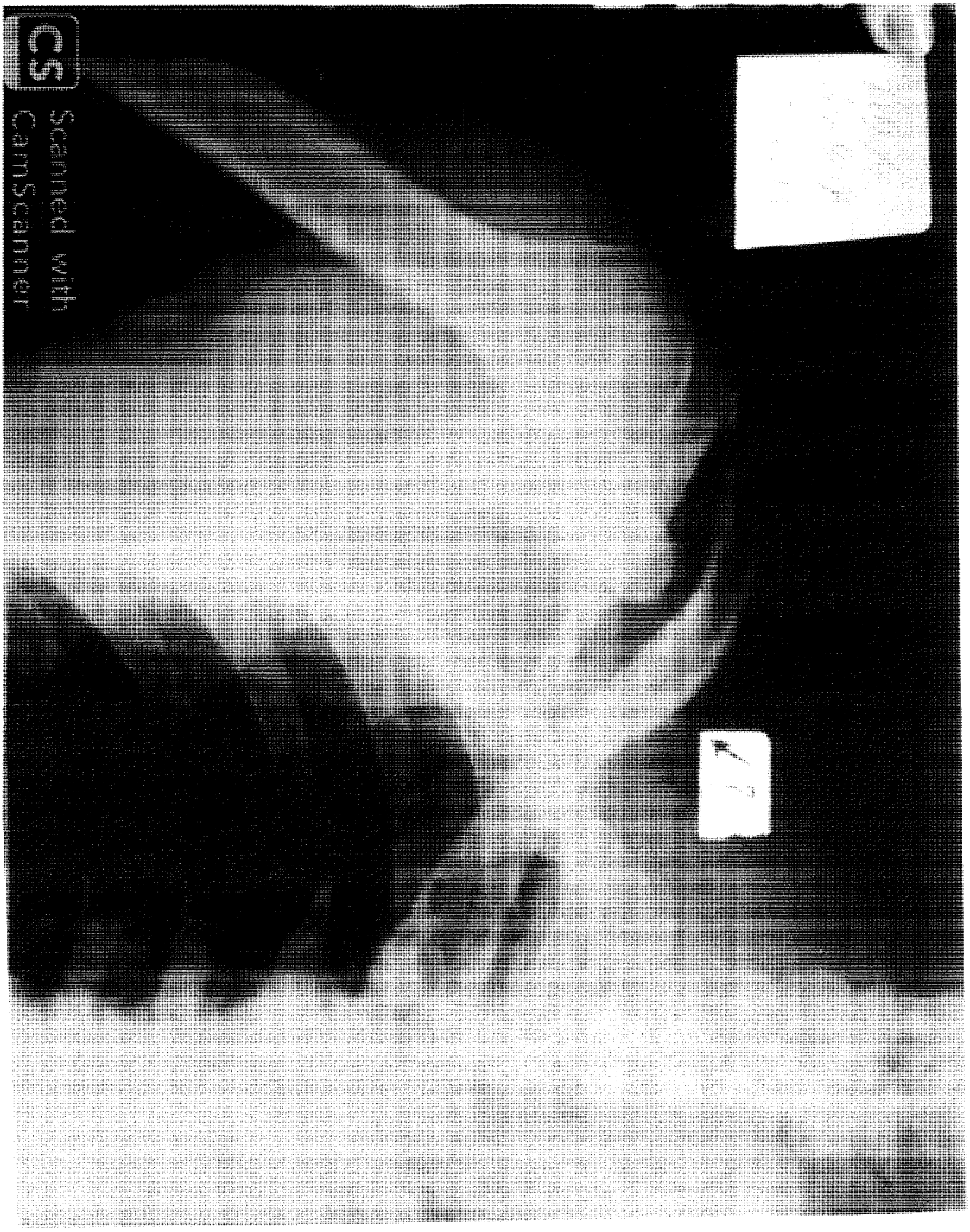

Scanned with CamScanner